



**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

RESOLUÇÃO N. 59 /2006

**A MESA DIRETORA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO ACRE, no uso de suas
atribuições legais, etc.,**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora Evelena da Costa Cardoso, Consultor Legislativo, CL "C", CÓD. PL-NS-101, Ref. 13, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, para no Município de Feijó - AC, nos dias 18 a 20 de abril de 2006, tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Acreano.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a três diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "**MILTON DE MATOS ROCHA**",

12 de abril de 2006.

**Deputado Sérgio Oliveira
Presidente**

**Deputado Juarez Leitão
1º Secretário**

**Deputado Moisés Diniz
2º Secretário**